



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL - RJ	
PROCESSO Nº:	035 - 18 021
RUBRICA:	2

# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO N.º 262 DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

AUTORIA: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Real.

*Ementa:* altera o artigo 2º da Resolução nº 006 de 26 de agosto de 1997, que cria a Comenda Conde D'Itália e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. O artigo 2º da Resolução nº 006 de 26 de agosto de 1997, que dispõe sobre a criação da Comenda Conde D'Itália, passa a ter a seguinte alteração::

*“Art. 2º. A Comenda de que trata o artigo 1º, será constituída de uma medalha de Aço Inox com 8 (oito) centímetros de diâmetro, com estojo onde serão gravados o nome do título, o nome da câmara Municipal de Porto Real, assim como efígie das bandeiras cruzadas do Brasil e da Itália”:*

Art. 2º. Os demais artigos da Resolução nº 006 de 26 de agosto de 1997, permanecem inalterados;

Art 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Guimarães Santos  
Presidente